



ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **1.478^a** (milésima quadrigentésima septuagésima oitava) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi). E, para prestar esclarecimentos: Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, Procuradora-Geral da Proge, Fernando Gomes de Oliveira, Presidente da Associação dos Procuradores da Conab (Aspronab), José Carlos de Andrade, Assistente da Superintendência de Contabilidade (Sucon) e Tatiana de Figueiredo Emiliano Leão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Associação de Advogados da Conab - Aspronab (SEI 21221.000496/2020-49)**. A Procuradora-Geral da Proge, sra. Pollyana, e o Presidente da Aspronab, sr. Fernando prestaram esclarecimentos à Direx, em resposta ao Ofício Conab/Presi nº 19/2020 - SEI 12059847/2020, de 23 de setembro de 2020, sobre os pontos levantados pelo Relatório Auger nº 028, de 12 de agosto de 2020, em decorrência do Termo de Acordo de Honorários de Sucumbência assinado entre a Conab e a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

75



Aspronab. O Presidente da Aspronab esclareceu que o primeiro Acordo foi revisto em virtude de diversos problemas legais e de pontos contraditórios que existiam no Acordo anterior. O Diretor-Executivo da Digep questionou se os honorários são distribuídos a todos os advogados da Conab. O Presidente da Aspronab, respondeu que não, e explicou que existem regras com regulamento próprio para essas distribuições, advertindo que a Procuradoria-Geral não tem competência para gerir os Honorários Advocatícios, que no Acordo está claro que tal competência é exclusiva da Aspronab. A Procuradora-Geral apresentou uma síntese dos fatos e informou que o STF superou qualquer discussão sobre a legalidade do recebimento de Honorários de Sucumbência. Relatou que a Auditoria-Geral não tem competência para tratar das questões de legalidade e juridicidade, que quaisquer recomendações nesse sentido devem ser direcionadas à Proge. O Presidente da Aspronab e a Procuradora-Geral prestaram informações sobre os seguintes pontos: a) os valores devolvidos pela Aspronab anteriores a 2017; b) supostas inconsistências nas planilhas de honorários fornecida pela Proge; c) atuação exclusiva do processo; d) recebimento de honorário por Procuradores lotados fora da Proge; e) possibilidade de desconto prevista em Estatuto e por fim, f) transparência dos honorários. Após discussão da matéria, o Diretor-Presidente, solicitou que a Aspronab faça uma apresentação em *power point* com todos estes esclarecimentos, e que, após análise e aprovação da Proge, será encaminhada à Direx e posteriormente ao Conselho de Administração. Todos os Diretores acompanharam o posicionamento do Diretor-Presidente.

1.2) Demonstrações Contábeis (SEI 21200.003232/2020-95. O sr. José Carlos, respondendo pela Sucon, prestou esclarecimentos a respeito do Ofício Interno Diafi nº 149, de 23 de setembro de 2020, sobre o Relatório de Demonstrações Contábeis do mês de agosto de 2020, contendo o Balanço Patrimonial, DMPL, Fluxo de Caixa, DVA, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE – Sintética, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE – Analítica e Demonstração do Resultado Abrangente, e informou que não teve grandes variações de 2019 para 2020 nas Demonstrações Contábeis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

76



1.3) Prestação de Contas 2019 – Em continuidade às ações visando a aprovação do Balanço Patrimonial da Conab 2019, o Sr. José Carlos apresentou a atualização do Plano de Ação visando sanar as inconsistências apontadas nas contas 2019. O Diretor-Executivo da Diafi informou que as pendências de 2019 estão bem adiantadas, que a licitação do atuarial com vistas a atender a CGPAR 09 está em vias finais e que a preocupação maior é em relação aos passivos contingentes e que aguarda o parecer da Procuradoria-Geral. A Direx APROVA o Plano de Ação atualizado e delibera por seu encaminhamento ao Confis. **1.4) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** A Presidente da CPL, sra. Tatiana, prestou informações da reunião com o BNDES, realizada na presente data. Informou que foi feita uma revisão nas obrigações contratuais, e que a Conab realizará alguns ajustes. Esclareceu que as atribuições devem ser bem delineadas, principalmente a parte obrigacional que precisa estar expressa no contrato, para evitar problemas futuros na execução contratual. Todas as informações de diagnósticos dos imóveis dessas situações devem ser resolvidas na pré-licitação e constarão desse plano de desmobilização e provavelmente, será incluído no projeto básico, visando sanar brechas que estão nas obrigações contratuais, evitando lacunas. O Diretor-Presidente sugeriu que o Conselheiro Eudes, que acompanha o processo desde o início, seja informado dos andamentos. A Direx tomou ciência das tratativas com o BNDES. **1.5) Plano de Demissão Incentivada – PDI.** O Diretor-Executivo da Digep, submeteu à Direx o pedido de alteração do cronograma de execução do PDI, passando de 2020 para 2021, tendo em vista que a proposta inicial da empresa previa a execução no exercício de 2020, mas que não foi finalizada por questões orçamentárias. A Direx, após tomar ciência da matéria, APROVA e encaminha para deliberação do Consad. **1.6) Esclarecimentos sobre o Relatório de Acompanhamento de Crise na Gestão dos Investimentos 1º Quinzena de junho/2020.** **2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** Não houve Votos a serem deliberados nesta Reunião Ordinária. Após tomar ciência do Relatório de Acompanhamento de Crise na Gestão dos Investimentos 1º Quinzena de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

77



junho/2020, a Direx solicita que a Diretoria do Cibrius apresente à Direx, em sua próxima reunião, informações complementares ao referido Relatório. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente



BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



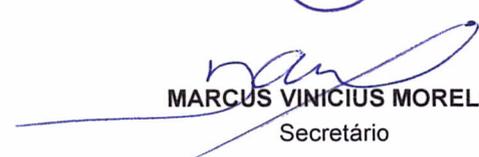
JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário